



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

INSTRUÇÃO Nº 001/2017

Institui o Certificado de Registro Cadastral e define os documentos e procedimentos para obtenção do mesmo junto ao CIESP.

O Consórcio Intermunicipal de Especialidades – CIESP, por meio de sua Secretaria Executiva, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação em vigor, expede a presente Instrução, com a finalidade de nortear o Registro Cadastral para efeito de habilitação, estabelecido no art. 34 e seguintes da Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

I – De acordo com o § 1º, do art. 34, da Lei Federal nº 8.666/93, encontra-se permanentemente aberto, no setor de licitações do CIESP, o Registro Cadastral para os interessados em participar das licitações de compras, obras e serviços deste Consórcio, assim como para credenciamento de prestadores.

II – Para obtenção do Certificado de Registro Cadastral, serão observadas as seguintes orientações gerais:

- a) Apresentação de requerimento, conforme modelo (anexo I), redigido em papel timbrado da empresa.
- b) Os documentos necessários ao cadastramento ou renovação (Apêndice Único) poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, ou pela Comissão, mediante a apresentação dos originais ou publicação em órgão de imprensa oficial.
- c) Protocolizar o pedido na Secretaria do CIESP no horário das 08:00 às 16:00 horas.
- d) Recomenda-se apresentar a documentação completa, com antecedência de quatro (04) dias úteis da data da licitação, quando o caso.
- e) Os documentos serão analisados posteriormente. Havendo falta de documentos, a empresa será notificada através de e-mail (cujo fornecimento é responsabilidade da empresa, mediante o total preenchimento do Anexo II, no qual requeremos o endereço de e-mail do fornecedor para possíveis informações), ficando a emissão do CRC, condicionada ao recebimento dos documentos "faltantes".



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

- f) Para informações sobre o andamento do processo ou esclarecimento de dúvidas, entrar em contato pelo telefone (32) 3271-2999, pelo e-mail licitacao@ciesp.mg.gov.br ou pessoalmente na sede do CIESP, situada na Rua Morvan Dias de Figueiredo, nº. 11 – bairro Centro – CEP 36.600-000 – Bicas/MG.
- g) Para toda e qualquer alteração no CRC, deverá ser protocolado requerimento contendo justificativa, com antecedência, na sede do CIESP.
- h) Documentos relativos à Qualificação Técnica serão exigidos na licitação, de acordo com o objeto licitado. Desta forma, não serão exigidos tais documentos para a confecção do CRC.
- i) A Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, deverão entregar os correspondentes documentos exigidos na licitação para tal finalidade de enquadramento. Desta forma, não serão exigidos tais documentos para a confecção do CRC.
- j) O Certificado de Registro Cadastral deste Consórcio poderá ser emitido em qualquer época do ano e terá validade máxima de 12 (doze) meses.
- k) Solicitamos que a documentação exigida no Apêndice Único nos seja enviada tal qual a ordem que segue, facilitando a análise da mesma.
- l) Frisamos que as empresas ou pessoas interessadas na participação em qualquer procedimento licitatório ou Credenciamento, leiam com atenção os termos do respectivo Edital, pois poderão ser cobrados documentos específicos, mesmo já os tendo apresentado por ocasião deste Cadastramento.

Bicas/MG, 13 de dezembro de 2017.

Mônica Loureiro Müller Pêsoa
Secretária Executiva

CONTATOS E INFORMAÇÕES:

Comissão Permanente de Licitação do CIESP

Endereço: Rua Morvan Dias de Figueiredo, nº. 11 – bairro Centro – CEP 36.600-000 – Bicas/MG

Telefone: (32) 3271-2999

E-mail: licitacao@ciesp.mg.gov.br



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

APÊNDICE ÚNICO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CADASTRAMENTO/ RENOVAÇÃO

1. Requerimento solicitando o CRC - conforme modelo anexo I.
2. Entrega do Cadastro (anexo II) preenchido.

I - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

3. Cédula de identidade (RG) do titular, no caso de Empresário Individual; (Se for Empresário Individual, o Registro Comercial e alterações - emitidos pela Junta Comercial);
4. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
5. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
6. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

II - DA REGULARIDADE FISCAL

7. Prova de inscrição no cadastro de pessoa Física – CPF, ou cadastro de contribuintes - CNPJ, conforme o caso;
8. Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual** (se houver);
9. Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Municipal**;
10. Prova de regularidade com as Fazendas:
 - Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa da União, inclusive contribuições previdenciárias - INSS);
 - Estadual (Certidão da Receita Estadual, do domicílio ou sede da empresa);
 - Municipal (Certidão de Tributos Municipal), relativo ao domicílio ou sede do licitante.
11. Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS) quando esta não estiver contemplada na prova de regularidade para com a Fazenda Federal;



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

12. **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (CRF do **FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
13. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT** (perante a Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

III - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

14. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física

IV – DECLARAÇÕES

15. Declaração de que não se serve de trabalho noturno perigoso ou insalubre de menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos. (Modelo – Anexo III);
16. Declaração de inidoneidade (Modelo – anexo IV).



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

ANEXO I

Ao
Consórcio Intermunicipal de Especialidades - CIESP

Rua Morvan Dias de Figueiredo, nº. 11 – bairro Centro – CEP 36.600-000 – Bicas/MG

A/c: Comissão de Licitações

Assunto: REQUERIMENTO - Certificado de Registro Cadastral

(nome da empresa, endereço completo, CNPJ, representante legal), solicita o Certificado de Registro Cadastral, deste Consórcio, na(s) atividade(s) de:
.....

Para tal, anexamos os documentos necessários, conforme constante na Lei Federal nº 8.666/93, e declara que responde pela veracidade das informações prestadas, comprometendo-se a proceder ao comunicado caso ocorram modificações nas condições aqui apresentadas.

Datar e assinar.
(nome completo do responsável e cargo e Nº do RG)

Telefone para contato
E-mail para contato
Nome:

Obs.: **Se o cadastro for para participar em alguma licitação específica, solicitamos a gentileza de informar o número da mesma.**



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

ANEXO II

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

SETOR DE LICITAÇÕES

INFORMAÇÕES PARA CADASTRO DE FORNECEDORES – CRC

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL) _____

NOME FANTASIA _____

ENDEREÇO _____

CEP _____ BAIRRO _____ CIDADE _____

E-mail _____ CNPJ Nº _____

INSCR. ESTADUAL Nº _____ INSCR. MUN. _____

TELEFONE (____) _____ FAX (____) _____ CEL. (____) _____

RAMO DO NEGÓCIO (OBJETO SOCIAL) _____

CAPITAL SOCIAL REGISTRADO _____ Data Fundação _____

NOME DOS SÓCIOS - Nº RG - VALOR DA PARTICIPAÇÃO:

1 _____

2 _____

3 _____

4 _____

NOME e CPF DO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA ASSINATURA DE CONTRATO(S):

1 _____ CPF. Nº _____

NOME DE BANCOS COM CONTA - CONTA CORRENTE Nº - AGÊNCIA - FONE

1 _____

2 _____

3 _____

NOME DE EMPRESAS PARA A QUAL FORNECE - CIDADE - FONE

1 _____

2 _____

3 _____

E-mail (para possíveis encaminhamentos de avisos pelo CIESP) _____

NOME, RG. E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHADOR MENOR

A (nome da Empresa), CNPJ nº _____, sediada na (endereço completo), vem por meio desta declarar, sob as penalidades cabíveis, não manter no quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, e não ter, tampouco, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, _____ de _____ de _____.

(nome completo do representante ou proprietário da empresa, nº da C.I.)
(assinatura)



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, sob as penas da lei, para fins de registro cadastral de fornecedor perante o Consórcio Intermunicipal de Especialidades - CIESP, que nossa empresa: _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida na _____, não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos para cadastramento, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

_____, ____ de _____ de ____.

Diretor, sócio-gerente, procurador ou equivalente,
Carimbo.